



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 4607, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

**O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso I, do art. 91, do Regimento Geral da UFMG (Resolução Complementar n. 03/2018, de 17 de abril de 2018) e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 984/2020/DRH-DAF-UFMG, de 21 de agosto de 2020,

**RESOLVE**

1. Designar os servidores Frederico Duarte García, Inscrição UFMG n. 23825-2825-2, Professor Associado, lotado no Departamento de Saúde Mental da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, Regina Helena de Freitas Campos, Inscrição UFMG n. 7317542, Professora Titular, lotada no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação e Professora Lisandra Espíndula Moreira, Inscrição UFMG 283436, Professora Adjunta, lotada no Departamento de Psicologia/FAFICH, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com finalidade de, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 145, parágrafo único, Lei n. 8.112/90), contados da publicação desta Portaria, apurar os fatos constantes no Relatório Descritivo de Acompanhamento Funcional da DAF – Divisão de Acompanhamento Funcional do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMG.

2. Designar a servidora Ana Cláudia Pereira dos Santos, Inscrição UFMG 20915-5, Técnica Administrativa, lotada na Faculdade de Medicina, para atuar como secretária da referida Comissão.

3. Estabelecer que as diligências que exijam reunião e/ou oitiva de pessoas serão realizadas remotamente, com o uso de plataforma digital à escolha da Comissão.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2020.

**HERMES VILCHEZ GUERRERO**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a) de unidade**, em 31/08/2020, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0235819** e o código CRC **5E7C625F**.

